

RESOLUÇÃO Nº 050-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de setembro de 2011.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OFERTA PRESENCIAL”

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 19/2011 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 29 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aprovar a Reformulação do Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Oferta Presencial”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, com carga horária total de 400 horas, distribuídas em eixos temáticos, conforme discriminados abaixo:

- Eixo I – Pressupostos Pedagógicos na Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – 114 horas
- Eixo II – A Escola e suas Interfaces Plurais na Produção dos Saberes Educativos na EJA – 100 horas
- Eixo III – Políticas e Legislação Educacional – 76 horas
- Eixo IV – Planejamento e suas Aplicações na Educação Profissional, na Educação Básica e na EJA – 110 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2011.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente em Exercício